

A LUTUOSA DE PORTUGAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

Instituição Fundada em 1 de Julho de 1927



RELATÓRIO E CONTAS PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATÓRIO ACTUARIAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exercício de 2020



Índice

Convocatória Assembleia Geral Ordinária	1 - 2
Relatório do Conselho de Administração	3 - 7
Demonstrações Financeiras	
Balanço	8
Demonstração dos Resultados por Natureza	9
Demonstração dos Resultados por Funções - Modalidades	10
Demonstração dos Resultados por Funções - Óptica	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa	12
Anexo	13 - 32
Parecer do Conselho Fiscal	33 - 34
Relatório Atuarial	
Relatório de Auditoria	



A LUTUOSA DE PORTUGAL

Associação Mutualista

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 88.º dos Estatutos, convoco os senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no Auditório desta Associação, sito na Avenida dos Aliados, n.º 162, R/C, da cidade do Porto, no próximo dia **29 de abril de 2021**, pelas **17:00 horas**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto um – Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 15 de setembro de 2020.

Ponto dois – Discussão e votação do *Programa de Ação e Orçamento* para o ano de 2021, bem como do respetivo *Parecer do Conselho Fiscal*.

Ponto três – Discussão e votação do *Relatório e Contas* e do respetivo *Parecer do Conselho Fiscal*, ambos relativos ao ano de 2020.

Ponto quatro – Discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de atribuição/fixação de uma remuneração pelo exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração de “A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista”.

Considerando:

- A complexidade e exigência, nomeadamente em termos de tempo, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Lutuosa, reconhecida, de resto, no próprio artigo 76.º/2 dos Estatutos;

- Os objetivos definidos pelo Conselho de Administração, devidamente espelhados no Programa de Ação para o ano de 2021;

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos do artigo 84.º, alínea e), dos Estatutos, aprove a sua proposta de atribuição/fixação de uma remuneração mensal equivalente a 1,5 salários mínimos nacionais (1 salário mínimo, acrescido de meio) para o desempenho do citado cargo.



Ponto cinco - Discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de atribuição/fixação de uma remuneração pelo exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração de “A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista”.

Considerando:

- A complexidade e exigência, nomeadamente em termos de tempo, do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Lutuosa, reconhecida, de resto, no próprio artigo 76.º/2 dos Estatutos;

- Os objetivos definidos pelo Conselho de Administração, devidamente espelhados no Programa de Ação para o ano de 2021;

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos do artigo 84.º, alínea e), dos Estatutos, aprove a sua proposta de atribuição/fixação de uma remuneração mensal equivalente a 1 salário mínimo nacional para o desempenho do citado cargo.

Se não comparecerem mais de metade dos Associados, com direito a voto, a Assembleia iniciar-se-á trinta minutos depois da hora marcada - ou seja, pelas **17:30 horas** - com qualquer número de Associados presentes, sendo válidas as deliberações que obtenham a aprovação da maioria dos votos dos Associados presentes nos pontos 1, 2 e 3 e de dois terços dos Associados presentes nos pontos 4 e 5.

Porto, 14 de abril de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Álvaro Henrique Barbosa Teixeira

Nota: Conforme estipulado no n.º 6 do Art.º 88.º dos Estatutos, informamos os senhores Associados que os documentos da ordem de trabalhos se encontram disponíveis para consulta, na sede da instituição, das 9h00 às 17h00 (horário de expediente).



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros Associados,

Com base no preceituado nos Estatutos da Lutuosa, submete-se à apreciação de V. Exas. o *Relatório e Contas* do exercício de 2020, assim como o respetivo parecer do Conselho Fiscal.

O ano de 2020, que foi o primeiro do mandato deste Conselho de Administração, ficou particularmente marcado pelos constrangimentos causados pela Covid-19, que levou, de resto, ao encerramento dos serviços (sede e ótica) durante um determinado período.

Por facilidade de análise, serão individualizados os aspetos mais relevantes de 2020, a saber:

I – ASSOCIADOS

Foram admitidos, em 2020, 173 novos associados, com uma idade média de 42 anos.

É de realçar, ainda, a existência de 821 associados com menos de 40 anos, o que representa 25,54 % do total.

Face à situação pandémica (conhecida de todos), o ano de 2020 revelou-se particularmente difícil ao nível da angariação de novos associados, pois que não só a sede esteve encerrada durante parte do ano, como os cobradores, que têm um papel importante nesta matéria, se viram muito limitados nas suas deslocações.

II – IMÓVEIS

Sendo um dos ativos mais importantes da associação, o parque imobiliário continuou a merecer, como sempre, uma séria dedicação, e, por isso, foi alvo de inúmeras obras de manutenção e conservação, destinadas a impedir a respetiva degradação e a proporcionar aos inquilinos da Lutuosa as melhores condições de habitabilidade.

Embora o investimento na conservação e manutenção do parque imobiliário seja invariavelmente significativo, importa ter em conta que, não obstante a Lutuosa praticar rendas inferiores aos valores de mercado, a rentabilidade média dos imóveis da instituição foi, em 2020, de 2,7%. E só



será possível manter uma rentabilidade tão apreciável se, ao dito ativo, for dada a atenção devida e merecida.

Ainda assim, acabou por se verificar, em face da conjuntura, um ligeiro desinvestimento (comparativamente ao ano de 2019) nesta área.

Importa ressaltar, contudo, que as receitas provenientes dos imóveis de que a Lutuosa é proprietária cresceram no ano de 2020. Esse crescimento é ainda fruto do processo de negociação levado a cabo com vários inquilinos no sentido de fixar, por acordo e tendo em conta as possibilidades financeiras de cada um, rendas mais justas e adequadas.

Procedeu-se, também, a alterações ao *Manual de Procedimento para Prestadores de Serviços* (Regulamento de Obras), de modo a adequá-lo à realidade e às necessidades da Lutuosa.

Continuaram ainda a ser dados os passos necessários à requalificação dos espaços sitos na Rua Fernandes dos Anjos, n.º 280, em Vila Nova de Gaia, e na Avenida dos Aliados, n.º 168, no Porto.

Ademais, a Lutuosa teve de lidar, em 2020, com um novo processo da Direção de Finanças do Porto destinado à retirada do benefício consubstanciado na isenção de IMI do imóvel sito na Avenida Fernão Magalhães, artigo matricial 131203-U-12230

Em face das céleres e assertivas medidas adotadas, também este processo da DFP – tal como já havia sucedido com outros de idêntica natureza - acabou por ter um desfecho favorável à Lutuosa, nomeadamente com a revogação do projeto de retirada do benefício em apreço (isenção de IMI).

III – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Como habitualmente, procurou-se, em paralelo com a busca das melhores taxas de juro do mercado para depósitos a prazo, garantir também uma diversificação das instituições financeiras com as quais a Lutuosa trabalha, de forma a evitar uma excessiva exposição da associação a apenas um banco - nomeadamente tendo em conta a instabilidade do sistema financeiro (que ainda merece particular atenção).

Para além da diversificação das instituições, o Conselho de Administração procurou diversificar também a própria natureza das aplicações financeiras, sem descuidar a prudência que – no que toca à avaliação de riscos – se exige.



Contudo, num contexto de mínimos históricas nas taxas de juro das aplicações de baixo risco (nomeadamente, depósitos a prazo), como aquelas em que a Lutuosa tem investido a maior parte do seu capital, verificou-se um ligeiro decréscimo dos proveitos obtidos.

IV – PROCESSOS INSPETIVOS

A Lutuosa rececionou, no ano de 2020, o relatório final da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que está disponível para consulta pelos associados e não apontou qualquer falha relevante no cumprimento das normas legais, estatutária ou regulamentares que regem a vida da instituição.

Acabou por ser corroborado, por essa via, o rigor na gestão e nos procedimentos por partes dos diversos órgãos estatutários da Lutuosa.

V – RECURSOS HUMANOS

Manteve-se a aposta na formação contínua dos trabalhadores, a qual se revela essencial ao desenvolvimento profissional dos mesmos e à garantia de sucesso dos projetos futuros da associação.

VI – VERTENTE INSTITUCIONAL

Enquanto associada da RedeMut – Associação Portuguesa de Mutualidades e da Liga das Associações Mutualistas do Porto, a Lutuosa participou em várias assembleias gerais e noutras iniciativas organizadas pelas referidas instituições, mais tendo acompanhado, atentamente, a forma como as mesmas vêm sendo geridas.

VII – VERTENTE SOCIAL

Além de continuar a praticar, nos seus imóveis, rendas muito abaixo dos valores de mercado (também com o objetivo de ajudar os respetivos arrendatários/associados), foi ainda mantido um programa de apoio à aquisição de medicamentos – devidamente regulamentado – para acorrer a situações de comprovada carência económica de associados.

Mantendo-se a Lutuosa como associada da Liga das Associações Mutualistas do Porto, continuaram os seus associados a poder beneficiar de condições extremamente vantajosas numa panóplia de serviços médicos por esta disponibilizados; de descontos significativos na aquisição



de medicamentos, e, bem assim, no recurso a consultas ao domicílio, nomeadamente através do SMP – Serviço Médico Permanente.

A Lutuosa, através da *Ótica Mutualista* que gere, continuou, também, a levar a cabo promoções e a disponibilizar descontos aos seus associados, permitindo-lhes, dessa forma, adquirir material ótico a preços inferiores à média do mercado.

Em face das dificuldades económica sentidas pelos inquilinos da Lutuosa, tanto particulares como empresariais, em virtude da diminuição de rendimentos provocada pelos efeitos da pandemia que assolou (e ainda assola) o País, o Conselho de Administração teve de avaliar vários pedidos de redução temporária do valor das rendas; moratórias de pagamento; e perdões parciais.

Todos os pedidos foram analisados individualmente e tendo presente a natureza mutualista da Lutuosa, deferindo-se aqueles que, face aos elementos trazidos ao conhecimento do Conselho de Administração e de acordo com critérios de razoabilidade, foram considerados aceitáveis.

VIII – RESULTADOS FINANCEIROS

A Lutuosa obteve, em 2020, o melhor resultado líquido de toda a sua história (**€ 140.191,13**), conseguindo, inclusivamente, um crescimento de cerca de 20% em relação ao resultado de 2019, que, já por si, havia sido histórico.

Foi possível alcançar um resultado positivo tanto na sede (€ 120.748,24) como na *Ótica Mutualista* (€ 19.442,89), sendo que este último representa uma clara consolidação do desempenho da dita valência.

Para o referido resultado contribuíram, essencialmente, os seguintes fatores:

- O saldo muito positivo das negociações levadas a cabo com os inquilinos da Lutuosa com vista à revisão do valor das rendas mensais contratualizadas;
- O esforço de contenção e redução de custos fixos; e
- A manutenção das margens na *Ótica Mutualista*;

Assim, é opinião deste Conselho de Administração, consubstanciada no conteúdo do próprio relatório atuarial, que a instituição se encontra, do ponto de vista económico e financeiro, numa situação muito sólida.



Dito isto, o Conselho de Administração d' A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista propõe aos seus associados que o Fundo Disponível / Resultado Líquido do Exercício de 2020, positivo no montante de € 140.191,13, seja aplicado da seguinte forma:

- Do resultado líquido da atividade ótica, no valor de € 19.442,89, aplicado em *Reserva Especial da Atividade da Óptica*; e
- O Fundo Disponível das Modalidades, no valor de € 120.748,24, aplicado em conformidade com o disposto nos artigos 32º e 33º dos Estatutos da associação.

Para terminar o Conselho de Administração quer agradecer a todos os que, durante o ano de 2020, contribuíram, com o seu esforço e dedicação, para a concretização das iniciativas e dos projetos promovidos pela Lutuosa.

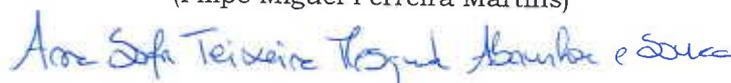
Porto, 10 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração,


(Miguel Ângelo Pimentel Castro)


(Marco António Oliveira Narciso)


(Filipe Miguel Ferreira Martins)


(Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa e Sousa)


(Ana Isabel Pimento de Castro)

(António Fernando da Rocha Cambeiro)


(João Carlos Carneiro Ferreira)





A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NIPC: 500 835 195

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	Notas	31-dez-20	31-dez-19
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	4	13.651.361,94	13.684.856,79
Investimentos financeiros	11.1	291.829,89	87.930,57
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	11.2	4.989,88	7.639,44
Sub-total		13.948.181,71	13.780.426,80
ACTIVO CORRENTE			
Inventários	5	77.638,76	85.033,74
Créditos a receber	11.3	35.282,35	28.881,03
Estado e outros entes públicos	11.7	5.714,84	1.208,26
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	11.2	9.810,95	10.990,47
Outros ativos correntes	11.8	42.434,74	34.191,21
Diferimentos	11.4	9.774,25	10.119,76
Caixa e depósitos bancários	11.5	2.040.347,28	2.086.627,12
Sub-total		2.221.003,17	2.257.051,59
Total do Activo		16.169.184,88	16.037.478,39
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos			
Fundos Permanentes	11.10	2.491.424,53	2.410.121,28
Fundo de Administração	11.10	306.253,73	294.472,66
Fundo Reserva Geral	11.10	1.600.839,22	1.592.441,54
Excedentes técnicos	11.10	99.120,70	111.028,37
Reservas	11.10	3.760.952,82	3.652.936,29
Resultados transitados	11.10	-	(4.893,74)
Excedentes de revalorização	11.10	7.641.697,58	7.737.988,26
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	11.10	48.844,07	51.056,75
Sub-total		15.949.132,65	15.845.151,41
Fundo Disponível			
Fundo Disponível / Resultado líquido do período		140.191,13	112.377,44
Total dos Fundos Patrimoniais		16.089.323,78	15.957.528,85
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Sub-total		-	-
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	11.6	10.128,10	15.100,93
Estado e outros entes públicos	11.7	12.785,01	8.254,76
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	11.2	837,02	1.776,01
Outros passivos correntes	11.9	22.905,22	23.104,83
Diferimentos	11.4	33.205,75	31.713,01
Sub-total		79.861,10	79.949,54
Total do Passivo		79.861,10	79.949,54
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		16.169.184,88	16.037.478,39

O Conselho de Administração,
Miguel Ângelo Pimentel Castro
Marco António Oliveira Narciso
Filipe Miguel Ferreira Martins
Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa Sousa
Ana Isabel Pimentel de Castro
João Carlos Carneiro Ferreira
António Fernando Rocha Cambeiro

O Contabilista Certificado,

Mariana Coelho
C.C. nº 80.235



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NIPC: 500 835 195

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	dez-20	dez-19
Vendas e serviços prestados	6	734.985,85	788.373,59
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Subsídios, doações e legados à exploração		3.261,00	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11.11	(115.016,04)	(146.636,69)
Fornecimentos e serviços externos	11.12	(124.128,95)	(155.767,91)
Gastos com o pessoal	9	(200.509,72)	(203.176,25)
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	11.3	-	-
Provisões (aumentos / reduções)	7	-	-
Outras Imparidades (perdas / reversões)	11.1	-	-
Aumentos / reduções de justo valor		(1.205,18)	(325,18)
Outros rendimentos	6 e 11.14	17.218,88	16.987,93
Outros gastos	11.13	(52.315,82)	(33.141,50)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		262.290,02	1.054.687,58
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	(135.280,16)	(172.206,92)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		127.009,86	94.107,07
Juros e rendimentos similares obtidos	6 e 11.15	18.216,97	19.359,51
Juros e gastos similares suportados	11.15	(3,57)	(5,33)
Resultado antes de impostos		145.223,26	113.461,25
Imposto sobre o rendimento do período	8	(5.032,13)	(1.083,81)
Fundo Disponível / Resultado líquido do período		140.191,13	112.377,44

O Conselho de Administração,
Miguel Ângelo Pimentel Castro
Marco António Oliveira Narciso
Filipe Miguel Ferreira Martins
Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa Sousa
Ana Isabel Pimentel de Castro
João Carlos Carneiro Ferreira
António Fernando Rocha Cambeiro

O Contabilista Certificado,

Mariana Coelho
C.C. nº 80.235



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NIPC: 500 835 195

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES DA ATIVIDADE ÓPTICA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	
	dez-20	dez-19
Vendas e serviços prestados		
Vendas	252.166,36	314.298,65
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(115.016,04)	(146.636,69)
Resultado Bruto	137.150,32	167.661,96
Outros Rendimentos	11.506,39	10.674,67
Gastos Distribuição		
Gastos administrativos	(115.805,18)	(140.726,36)
Fornecimentos e serviços externos	(41.685,32)	(56.200,37)
Gastos com o pessoal	(74.119,86)	(84.525,99)
Gastos de investigação e desenvolvimento		
Outros gastos	(8.376,51)	(19.906,87)
Provisões (Aumentos)	-	-
Outras Imparidades (perdas / reversões)	-	-
Outros gastos	(890,99)	(1.511,16)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7.485,52)	(18.395,71)
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	24.475,02	17.703,40
Gastos de Financiamento (Líquidos)	-	-
Resultado Antes de Impostos	24.475,02	17.703,40
Imposto sobre o rendimento do período	(5.032,13)	(1.083,81)
Resultado Líquido do Exercício	19.442,89	16.619,59

O Conselho de Administração,

Miguel Ângelo Pimentel Castro

Marco António Oliveira Narciso

Filipe Miguel Ferreira Martins

Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa Sousa

Ana Isabel Pimentel de Castro

João Carlos Cameiro Ferreira

António Fernando Rocha Cambeiro

O Contabilista Certificado,

Mariana Coelho

C.C. nº 80.235

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	31-dez-20	31-dez-19
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes e utentes	731.148,40	785.060,80
Pagamentos de subsídios	(39.871,41)	(25.937,80)
Pagamentos a fornecedores	(246.086,82)	(461.283,52)
Pagamentos ao pessoal	(129.914,05)	(132.739,33)
Caixa gerada pelas operações	315.276,12	165.100,15
Pagamento / recebimentos do imposto sobre o rendimentos	(924,39)	-
Outros recebimentos / pagamentos	(71.849,50)	98.811,42
Fluxos das actividades operacionais [1]	242.502,23	263.911,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(101.867,45)	(11.164,06)
Investimentos financeiros	(205.594,65)	(72.407,38)
Outros activos	-	(307.462,10)
	(307.462,10)	(83.571,44)
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	466,63	-
Juros e rendimentos similares	18.216,97	19.359,51
Outros activos	-	-
	18.683,60	19.359,51
Fluxos das actividades de investimento [2]	(288.778,50)	(64.211,93)
Fundo Disponível		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	-
Realização de fundos	-	-
Cobertura de prejuízos	-	-
Doações	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e gastos similares	-	-
Redução de fundos	-	-
Outras operações de financiamento	(3,57)	(5,33)
	(3,57)	(5,33)
Fluxos das actividades de financiamento [3]	(3,57)	(5,33)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	(46.279,84)	199.694,31
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.086.627,12	1.886.932,81
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	2.040.347,28	2.086.627,12

O Conselho de Administração,
Miguel Ângelo Pimentel Castro
Marco António Oliveira Narciso
Filipe Miguel Ferreira Martins
Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa Sousa
Ana Isabel Pimentel de Castro
João Carlos Carneiro Ferreira
António Fernando Rocha Cambeiro

O Contabilista Certificado

Mariana Coelho
C.C. nº 80.235



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista, fundada em 1 de julho de 1927, com sede na Avenida dos Aliados, nº. 164, no Porto, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, NIPC 500 835 195, que se encontra registada na Direção Geral da Solidariedade Social, sob o número 30/81, regendo-se pelos diplomas legais aplicáveis, pelos seus Estatutos e pelo Regulamento de Benefícios em vigor.

A Lutuosa de Portugal é uma Associação Mutualista, com número ilimitado de Associados, capital indeterminado e duração indefinida, que através da quotização dos seus Associados, pratica em benefício destes, seu agregado familiar e seus beneficiários, modalidades de auxílio, nos termos legalmente permitidos, podendo estender a sua atuação a todo o território nacional.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Lutuosa de Portugal – A.M. foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL) composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

Em 2016, a Associação procedeu à reclassificação contabilística do montante relevado em Propriedades de Investimento à data de 31.12.2015, cujo valor ascendia a € 5.275.615,06, dando cumprimento ao disposto nos normativos acima mencionados.

Foi também efetuada, em 2016, uma reclassificação meramente qualitativa nos Fundos Patrimoniais, tal como descrita nas notas 7 e 11.10.



3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Lutuosa de Portugal na elaboração das Demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF,) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto de Lei n.º 98/2015.

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e expectativas futuras, a Lutuosa de Portugal continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras ativos correntes / Outros passivos correntes” ou “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4 Materialidade e Agregação

Cada classe material de itens dissemelhantes é apresentada separadamente nas Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, serem relatados separadamente, estes não foram compensados.



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

3.1.6 Informação Comparativa

Os conteúdos das Demonstrações Financeiras são comparáveis com os do exercício anterior.

3.2. Outras Políticas Contabilísticas

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As despesas subsequentes que a Associação tem com a manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As amortizações foram calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos fixos tangíveis	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros activos tangíveis	4 a 10

Os edifícios estão valorizados ao justo valor. Em 2019, foi efetuado uma nova avaliação tendo sido atualizado o valor dos mesmos. O efeito líquido da atualização é de: 7.718.691,53€

Os terrenos e recursos naturais, adquiridos após 31/12/2008, estão escriturados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas subsequentes, determinado com base em avaliações efetuadas por peritos profissionalmente qualificados e independentes.

As revalorizações são feitas com a regularidade suficiente que permita assegurar a inexistência de uma diferença materialmente relevante entre a quantia escriturada e o respetivo justo valor à data de balanço.

As Propriedade de Investimento foram aqui registadas em cumprimento com a NCRF-ESNL, conforme Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não existem “Bens do património histórico e cultural” registados.



3.2.3. Ativos Intangíveis

Não existem “Ativos Intangíveis” registados

3.2.4. Investimentos Financeiros

Encontram-se registados em “Investimentos Financeiros” a participação da Lutuosa de Portugal no Capital Social da Liga das Associações Mutualistas do Porto, no montante de € 1.246,99. Igualmente, encontram-se registadas Participações de Capital na Lusitânia – Companhia de Seguros, no montante de € 10.213,75, Outros Investimentos Financeiros detidos até à maturidade, no montante de € 209.600,25, Investimentos no Fundo de Compensação do Trabalho, no montante de € 1.346,83 e Outros Fundos, no montante de € 69.422,07.

3.2.5. Inventários

O “Inventário” está registado ao custo médio ponderado.

3.2.6. Instrumentos Financeiros

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” inclui o montante disponível em 31/12/2020, em caixa e depósitos bancários à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Créditos a receber

Os “Créditos a receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço de eventuais Perdas por Imparidade, reconhecidas na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” para assim retratar o valor realizável líquido.

Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período estão registadas no ativo pela quantia realizável.

Fornecedores, Empréstimos e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores”, “Financiamentos obtidos” e “Outras passivas correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos Patrimoniais” é constituída pelos Fundos Permanentes das modalidades de benefícios que implicam a existência de reservas matemáticas, pelo Fundo de Reserva Geral, pelo Fundo de Administração, pelos Excedentes Técnicos das modalidades de benefícios cuja Assembleia Geral deliberou, em tempo, a atribuição de melhorias, pelos Resultados Transitados relativos aos resultados líquidos negativos do estabelecimento/atividade “Óptica Mutualista”, pelos Excedentes de Revalorização e por Outras Variações nos Fundos Patrimoniais.

Os Fundos Patrimoniais encontram-se constituídos em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.



3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Estão registadas as contribuições obrigatórias a pagar à segurança social e as retenções na fonte de IRS a entregar ao Estado, em janeiro de 2021, em razão do processamento de salários e do pagamento de honorários sujeitos a retenção na fonte referentes ao mês de dezembro de 2020. E também está incluído nesta rubrica o valor dos Reembolsos de IVA, solicitados ao Estado.

3.2.9. Financiamentos Obtidos

Não existem “Empréstimos Obtidos” registados.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Associação.

3.4. Principais fontes de incertezas das estimativas

A presente nota faz referência aos principais pressupostos em relação ao futuro adotados na elaboração das demonstrações financeiras anexas, que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Não foram tidos na elaboração das presentes demonstrações financeiras outros pressupostos que não o da continuidade, não estando assim identificadas fontes de incerteza com um impacto significativo nos ativos e passivos escriturados.

3.5. Adoção na NCRF-ESNL, revista em 2015

Em 2016, a Associação procedeu à reclassificação contabilística do montante relevado em Propriedades de Investimento à data de 31.12.2015, cujo valor ascendia a € 5.275.615,06, dando cumprimento ao disposto nos normativos mencionados na nota 2.



4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, as revalorizações, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2020					Saldo em 31-Dez-20
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições	Abates	Transferências	Outros	
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos	6.353.714,90	-				6.353.714,90
Edifícios e outras construções	12.421.978,98	-				12.421.978,98
Equipamento básico	165.257,71	1.156,39				166.414,10
Equipamento administrativo	138.652,00	802,22	(5.689,48)			133.764,74
Outros ativos fixos	80.352,60	37.990,04		46.972,36		165.315,00
Ativos fixos tangíveis em curso						
Edifícios e outras construções	9.419,00	61.836,66		(46.972,36)		24.283,30
Total	19.169.375,19	101.785,31	(5.689,48)	-	-	19.265.471,02
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos						
Edifícios e outras construções	5.163.995,82	124.219,79				5.288.215,61
Equipamento básico	157.986,97	1.938,86				159.925,83
Equipamento administrativo	127.622,40	3.674,10	(5.689,48)			125.607,02
Outros ativos fixos	34.913,21	5.447,41				40.360,62
Total	5.484.518,40	135.280,16	(5.689,48)	-	-	5.614.109,08
	13.684.856,79					13.651.361,94



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

2019

	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições	Abates	Transferências	Outros	Saldo em 31-Dez-19
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos	1.715.466,31				4.638.248,59	6.353.714,90
Edifícios e outras construções	5.118.733,79			1.805.699,63	5.497.545,56	12.421.978,98
Equipamento básico	165.257,71					165.257,71
Equipamento administrativo	135.674,31	2.977,69				138.652,00
Outros activos fixos	1.880.014,45	6.037,78		(1.805.699,63)		80.352,60
Ativos fixos tangíveis em curso						
Edifícios e outras construções	9.358,00	61,00				9.419,00
Total	9.024.504,57	9.076,47	-	-	10.135.794,15	19.169.375,19
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos						
Edifícios e outras construções	2.027.289,76	69.493,12		650.110,32	2.417.102,62	5.163.995,82
Equipamento básico	148.665,16	9.328,87		(7,06)		157.986,97
Equipamento administrativo	120.714,84	7.138,60		(231,04)		127.622,40
Outros ativos fixos	598.539,10	86.419,45		(650.045,34)		34.913,21
Total	2.895.208,86	172.380,04	-	(173,12)	2.417.102,62	5.484.518,40
	6.129.295,71					13.684.856,79

5. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2020	2019
Mercadorias	77.638,76	85.033,74

Está contabilizado nesta rubrica o inventário da Optica.



6. RÉDITO

A Instituição reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas e Serviços Prestados – Esta rubrica diz respeito às vendas da Óptica, a Joias, Cartões e Quotizações de Associados, Rendas de Imóveis e Receitas com a Prestação de Serviços Clínicos.

Outros Rendimentos e ganhos – Esta rubrica engloba participações de inquilinos em obras, descontos de pronto pagamento obtidos, reembolsos de sinistros, outras correções de exercícios anteriores.

Juros e rendimentos similares – reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.

O “Rédito” reconhecido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Vendas e Prestações de Serviços	734.985,85	788.373,59
Outros Rendimentos e ganhos	17.218,88	16.987,93
Juros e rendimentos similares	18.216,97	19.359,51
	<u>770.421,70</u>	<u>824.721,03</u>

7. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 51.º do Código das Associações Mutualistas (CAM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de março, as Associações Mutualistas devem organizar um Balanço Técnico com vista a apurar o montante das suas responsabilidades futuras para com os Associados.

Deste modo, sempre que uma Mutualidade prossiga modalidades de benefícios que, designadamente, impliquem a atribuição/pagamento futuro de benefícios pecuniários (vg. subsídios por morte, capitais a prazo, etc.), está a mesma obrigada a, periodicamente, calcular o valor atuarial dessas suas responsabilidades.

O valor atuarial das responsabilidades futuras assumidas pela Associação perante os seus Associados em determinada modalidade de benefícios **é designado por Reserva Matemática**.

Nos termos previstos no artigo 46.º do CAM, em relação a cada modalidade de benefícios que implique a existência de reservas matemáticas, deve ser constituído um **Fundo Permanente destinado a garantir a Reserva Matemática dessa modalidade**. Este Fundo Permanente não deve ser inferior ao valor das reservas matemáticas (artigo 46.º, n.º 1).

Neste mesmo sentido, vai o disposto no artigo 30.º dos Estatutos de A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista.



Em conclusão, as responsabilidades (futuras) assumidas pela Associação perante os seus Associados, isto é, as Reservas Matemáticas de cada modalidade de benefícios, são reconhecidas, por força do disposto no CAM e nos Estatutos, na conta de Fundos Patrimoniais, concretamente na conta de Fundos Permanentes. (1)

Por outro lado, nos termos das notas 13.4 e 13.6 da NCRF-ESNL, constante do Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 146 de 29 de julho de 2015, as **Provisões só devem ser reconhecidas**, entre outros, quando a Associação tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultado de um acontecimento passado e seja provável um exfluxo de recursos para liquidar tal obrigação. Nos termos da nota 13.6 um acontecimento passado só conduz a uma obrigação presente quando a entidade não tenha nenhuma alternativa senão liquidar a obrigação por esta criada, caso que só se verifica quando tal liquidação seja, ou possa ser, imposta legalmente.

Quando os Fundos Permanentes de uma modalidade de benefícios sejam superiores ao valor das respetivas Reservas Matemáticas, **verifica-se a ocorrência de excedentes técnicos**. Nos termos do artigo 53.º do CAM (e artigo 35.º e 36.º dos Estatutos), pode tal excesso ser destinado, total ou parcialmente, à melhoria dos benefícios e/ou à redução das quotas.

Quando os Fundos Permanentes de uma modalidade de benefícios forem inferiores ao valor das respetivas Reservas Matemáticas, **verifica-se a ocorrência de deficit técnico**, isto é, verifica-se a impossibilidade de concessão (atual ou futura) dos benefícios previstos aos Associados.

Ora, nos termos do artigo 20.º do CAM, nesta situação, **é obrigatória a alteração do Regulamento de Benefícios** com vista a reestabelecer o necessário equilíbrio técnico-financeiro daquela(s) modalidade(s).

Em conclusão, os deficits técnicos de uma modalidade de benefícios em caso algum podem ser conhecidos como provisões já que (2):

- nos termos do artigo 20.º do CAM, a Associação não só não está obrigada legalmente ao cumprimento daquela obrigação como, ao invés, está obrigada a rever o respetivo Regulamento de Benefícios precisamente para que, com a reposição do equilíbrio financeiro, tal deficit seja eliminado. Na prática, trata-se de ajustar os benefícios a atribuir no futuro (e/ou os montantes das quotizações) ao valor disponível nos Fundos Permanentes.

- decorrente da disposição anterior, não se verificam os pressupostos obrigatórios determinados pela NCRF-ESNL (e, de resto, pela NCRF n.º 21), para o reconhecimento dos deficits técnicos como provisões.

Em face das conclusões (1) e (2), **o valor das reservas matemáticas** de modalidades de benefícios, isto é o valor atuarial das responsabilidades futuras assumidas pela Associação perante os seus Associados, **são sempre reconhecidos nos Fundos Patrimoniais**, concretamente nos **Fundos Permanentes** de cada modalidade (artigo 51.º do CAM), não devendo estes fundos serem inferiores aquelas reservas. Em caso de deficit técnico, este não pode ser reconhecido como provisão por incumprimento das condições determinantes da nota 13.4 e 13.6 da NCRF-ESNL.

Em face do exposto os montantes constantes na conta de provisões específicas foram integralmente transferidos para as correspondentes contas de Fundos Permanentes, no exercício de 2016.

A título de mera nota de rodapé importa referir que se assim não fosse – isto é se se reconhecesse o valor das reservas matemáticas quer nos fundos permanentes quer nas contas de provisões específicas – estar-se-ia a duplicar a garantia do cumprimento das responsabilidades futuras da Associação, já que as mesmas estariam reconhecidas em duplicado. Caso, por absurdo, isto acontecesse e o montante dos Fundos Permanentes e das provisões específicas fossem, pelo menos, iguais ao valor da reserva matemática, isto significaria que a Associação já tinha garantido, em dobro, o valor das suas responsabilidades futuras e, como tal, ou as quotas ou os benefícios, ou ambos, estavam desajustados em claro prejuízo dos Associados.

Como se constata da Nota 11.10 o valor dos Fundos Permanentes de cada modalidade de benefícios (destinados a garantir as responsabilidades futuras da Associação perante os seus Associados) excede largamente, em todas as modalidades, o montante atuarial das respetivas reservas.



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O "Imposto sobre o Rendimento" reconhecido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Imposto sobre o rendimento	5.032,13	1.083,81

O montante acima diz respeito ao IRC estimado, a pagar pela Associação, relativamente à atividade da Óptica.

9. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de funcionários ao serviço da Instituição em 2020 e 2019 foi de 9 funcionários, nos dois anos referidos.

Durante o ano de 2020 houve uma alteração à titularidade dos Órgãos Sociais da Lutuosa de Portugal, com a saída da 1ª e 4ª Vogal, e a entrada do 1º e 2º Suplentes. Os titulares dos Órgãos Associativos foram remunerados por senha de presença às reuniões.

Os gastos que a Lutuosa de Portugal incorreu com os Órgãos Sociais e os funcionários foram os seguintes:

	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	21.000,00	16.000,00
Remunerações ao Pessoal	143.570,44	150.870,27
Encargos sobre as remunerações	33.568,74	33.671,21
Outros gastos com Pessoal	2.370,54	2.634,77
	<u>200.509,72</u>	<u>203.176,25</u>



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora e perante a Segurança Social tem a sua situação regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 a Instituição detinha as seguintes “Investimentos Financeiros”:

	2020				
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Outros	Saldo final
Investimentos em associadas					
Liga das Associações	1.246,99				1.246,99
Investimentos noutras empresas					-
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	1.888,75				1.888,75
Lusitânia Vida - Comp. de Seguros, S.A.	8.325,00				8.325,00
Outros investimentos financeiros					-
Obrigações FCP 2018 - 2021	1.005,20			(45,20)	960,00
Obrigações Mota-Engil 2018 - 2022	2.030,00			(63,00)	1.967,00
Obrigações Benfica SAD 2019 - 2022	2.525,00			(25,25)	2.499,75
Obrigações Benfica SAD 2020 - 2023		5.000,00		(46,50)	4.953,50
Split Note - Bankinter Ago.25		200.000,00		(780,00)	199.220,00
FCT	1.226,82	571,13	466,63	15,51	1.346,83
Fundo Investimento Valor Prime	20.272,37			238,86	20.511,23
Fundo Pimco GIS Income	49.410,44			(499,60)	48.910,84
	<u>87.930,57</u>	<u>205.571,13</u>	<u>466,63</u>	<u>(1.205,18)</u>	<u>291.829,89</u>



11.2. Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros

A rubrica “Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes saldos:

	2020			2019		
	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido
ATIVO						
ATIVO NÃO CORRENTE						
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	4.989,88	-	4.989,88	7.639,44	-	7.639,44
ATIVO NÃO CORRENTE						
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	9.810,95	-	9.810,95	10.990,47	-	10.990,47
	<u>14.800,83</u>	<u>-</u>	<u>14.800,83</u>	<u>18.629,91</u>	<u>-</u>	<u>18.629,91</u>
PASSIVO						
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	837,02	-	837,02	1.776,01	-	1.776,01
	<u>837,02</u>	<u>-</u>	<u>837,02</u>	<u>1.776,01</u>	<u>-</u>	<u>1.776,01</u>

11.3. Créditos a receber

A rubrica “Créditos a receber” tinha em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição de saldos:

	2020			2019		
	Montante Bruto	Perdas por imparidade Acumuladas	Montante Líquido	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido
ATIVO						
Créditos a receber						
Cientes e Utentes c/c	22.548,49	-	22.548,49	26.373,29	-	26.373,29
Rendas de Imóveis	12.733,86	-	12.733,86	3.387,22	879,48	2.507,74
	<u>35.282,35</u>	<u>-</u>	<u>35.282,35</u>	<u>29.760,51</u>	<u>879,48</u>	<u>28.881,03</u>



11.4. Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes saldos:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
ATIVO CORRENTE				
DIFERIMENTOS				
<u>Gastos a reconhecer</u>				
Contratos de Assistência	1.583,71		1.511,44	
Seguros	6.740,54		5.708,32	
Renda Óptica	1.450,00		2.900,00	
Outros	0,00		0,00	
PASSIVO CORRENTE				
DIFERIMENTOS				
<u>Rendimentos a reconhecer</u>				
Rendas antecipadas		33.205,75		31.713,01
	<u>9.774,25</u>	<u>33.205,75</u>	<u>10.119,76</u>	<u>31.713,01</u>

11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes saldos:

	2020	2019
Caixa	388,81	1.912,41
Depósitos à ordem	89.758,47	79.714,71
Depósitos a prazo	1.950.200,00	2.005.000,00
	<u>2.040.347,28</u>	<u>2.086.627,12</u>

11.6. Fornecedores

A rubrica "Fornecedores" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes saldos:

	2020	2019
Fornecedores c/c	<u>10.128,10</u>	<u>15100,93</u>
	<u>10.128,10</u>	<u>15.100,93</u>



11.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes saldos:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento		5.032,13		1.083,81
Imposto sobre valor acrescentado	5.714,84	1.805,20	1.208,26	1.227,72
Restantes impostos	0,00	2.171,26	0,00	2.254,00
Contribuições para Seg. Social		3.725,46		3.640,48
FCT/FGCT		50,96		48,75
	<u>5.714,84</u>	<u>12.785,01</u>	<u>1.208,26</u>	<u>8.254,76</u>

11.8. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes saldos:

	2020	2019
Fornecedores	906,06	596,50
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Juros a receber	9.093,81	12.270,68
Quotas a receber	0,00	0,00
Rappel	32.317,65	14.292,52
Outros	0,00	6.991,37
Devedores diversos	117,22	40,14
	<u>42.434,74</u>	<u>34.191,21</u>

11.9. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes saldos:

	2020	2019
Remunerações a liquidar	22.378,52	21.718,04
Outros credores por acréscimos gastos	0,00	1.386,79
Credores diversos	526,70	0,00
	<u>22.905,22</u>	<u>23.104,83</u>



11.10. Fundos Patrimoniais

Em 2016, foi efetuada uma reclassificação meramente qualitativa tendo em vista agrupar nas correspondentes contas de Fundos Permanentes, Fundo de Reserva Geral e Fundo de Administração as verbas reconhecidas nas contas de provisões específicas (vide Nota 7), de Reservas e de Resultados Transitados e Excedentes Técnicos, adequando o reconhecimento destas verbas ao disposto no Código das Associações Mutualistas e aos Estatutos desta Associação.

Em 2019, esta rubrica variou da seguinte forma:

	Saldo em 31-12-2018	Aumentos / Transferências	Diminuições / Transferências	Saldo em 31-12-2019
Fundos Permanentes	2.415.654,55	-12.992,08	0,00	2.410.121,28
Subsídio Morte - Plano Constante	1.608.433,75	-11.016,89		1.597.416,86
Subsídio Morte - Plano Crescente	80.698,33	-77,76		80.620,57
Subsídio Prazo - Plano Constante	243.609,66	-1.119,43		242.490,23
Subsídio Prazo - Plano Crescente	250.152,16	-906,74		249.245,42
Subsídio Prazo - Pgtos Antecipados	18.573,16	0,00		18.573,16
Capital Popular	214.187,49	128,74		214.316,23
Idade Sénior	6.072,78	1.386,03		7.458,81
Fundo Administração	302.247,99		7.775,33	294.472,66
Fundo Reserva Geral	1.592.829,89	-388,35		1.592.441,54
Excedentes Técnicos	106.169,49		-4.858,88	111.028,37
Reservas	39.504,25			3.652.936,29
Resultados Transitados	0,00	-4.893,74		-4.893,74
Excedentes de Revalorização	3.636.837,00		-4.101.151,26	7.737.988,26
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	53.269,43		2.212,68	51.056,75
Resultado Líquido Exercício	-20.660,81	133.038,25		112.377,44
	8.131.924,57	114.764,08	-4.096.022,13	15.957.528,85
Provisões Matemáticas	0,00		0,00	0,00
	8.131.924,57	114.764,08	-4.096.022,13	15.957.528,85



Em 2020, esta rubrica variou da seguinte forma:

	Saldo em 31-12-2019	Aumentos / Transferências	Diminuições / Transferências	Saldo em 31-12-2020
Fundos Permanentes	2.402.662,47	80.328,00	4.338,84	2.491.424,53
Subsídio Morte - Plano Constante	1.597.416,86	38.703,01	4.033,46	1.632.086,41
Subsídio Morte - Plano Crescente	80.620,57	795,05	4,54	81.411,08
Subsídio Prazo - Plano Constante	242.490,23	16.474,98	141,46	258.823,75
Subsídio Prazo - Plano Crescente	249.245,42	18.884,03	0,00	268.129,45
Subsídio Prazo - Pgtos Antecipados	18.573,16	0,00	0,00	18.573,16
Capital Popular	214.316,23	5.470,93	159,38	219.627,78
Idade Sénior	7.458,81	5.314,09	0,00	12.772,90
Fundo Administração	294.472,66	11.781,07	0,00	306.253,73
Fundo Reserva Geral	1.592.441,54	8.397,68	0,00	1.600.839,22
Excedentes Técnicos	111.028,37	305,38	12.213,05	99.120,70
Reservas	3.652.936,29	108.016,53		3.760.952,82
Resultados Transitados	-4.893,74	4.893,74		0,00
Excedentes de Revalorização	7.737.988,26		96.290,68	7.641.697,58
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	51.056,75		2.212,68	48.844,07
Resultado Líquido Exercício	112.377,44	27.813,69		140.191,13
	15.957.528,85	246.850,18	115.055,25	16.089.323,78
Revisões Matemáticas	0,00		0,00	0,00
	15.957.528,85	246.850,18	115.055,25	16.089.323,78

A Associação solicita anualmente a realização do cálculo das reservas matemáticas para cada uma das modalidades de benefícios às mesmas sujeitas. Em anexo encontra-se o relatório atuarial à data de 31 de dezembro de 2020.

O quadro seguinte confronta o montante de reservas matemáticas actuarialmente calculadas para cada modalidade de benefícios e os respetivos Fundos Permanentes.

Como se colhe, os Fundos Permanentes de todas as modalidades de benefícios são superiores ao valor da reserva matemática calculada para cada a 31 de dezembro de 2020.

Modalidades de Benefícios	Fundo Permanente	Reserva Matemática	Excedente
Subsídio Morte - Plano Constante	1.632.086,41	402.415,21	1.229.671,20
Subsídio Morte - Plano Crescente	81.411,08	9.192,17	72.218,91
Subsídio Prazo - Plano Constante	258.823,75	115.681,17	143.142,58
Subsídio Prazo - Plano Crescente	268.129,45	104.381,18	163.748,27
Subsídio Prazo - Pgtos Antecipados	18.573,16		18.573,16
Capital Popular	219.627,78	141.586,74	78.041,04
Idade Sénior	12.772,90	0,00	12.772,90
	2.491.424,53	773.256,47	1.718.168,06



Igualmente, verifica-se que o montante constante na rubrica de excedentes técnicos, por cada modalidade de benefícios, é o descrito no Relatório Atuarial.

Por último, importa referir que todo o ativo está afeto às modalidades de benefícios, evidenciando-se no quadro seguinte o grau de cobertura dos ativos nas reservas matemáticas actuarialmente calculadas e o grau de cobertura do ativo nos fundos permanentes e de reserva geral.

Mapa de Cobertura de Ativos sobre Reservas e Fundos

Total do Ativo	16.169.184,88
Total do Passivo	79.861,10
Excedente líquido Ativo	16.089.323,78
Reservas atuariais (incluindo melhorias)	773.256,47
Grau cobertura Excedente líquido Ativo S/Reservas	2080,72%
Fundos Permanentes + Fundos de Reserva Geral	4.092.263,75
Grau cobertura Excedente líquido Ativo S/Fundos	393,16%

11.11 Custos das Vendas

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas apresentava os seguintes valores:

	2020	2019
Saldo inicial	85.033,74	89.573,26
Compras	107.621,06	142.097,17
Regularizações	0,00	0,00
Saldo final	77.638,76	85.033,74
Custo da Mercadoria Vendida	115.016,04	146.636,69



11.12. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Trabalhos especializados	5.957,70	8.522,98
Publicidade e propaganda	2.389,02	2.767,48
Vigilância e segurança	1.293,49	1.233,44
Honorários	25.495,77	33.920,18
Comissões	0,00	0,00
Conservação e reparação	24.266,98	31.342,18
Serviços bancários	2.465,54	3.540,30
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	430,14	936,91
Material de escritório	2.640,18	3.204,22
Outros (consultório)	0,00	43,68
Eletricidade	9.829,76	11.165,19
Água	1.500,27	1.712,77
Deslocações, estadas e transportes	1.888,98	2.597,47
Rendas e alugueres	27.871,20	36.452,00
Comunicação	4.871,17	5.713,21
Seguros	7.882,95	5.382,94
Contencioso e notariado	1.427,48	2.750,31
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	2.532,21	2.281,35
Outros	1.386,11	2.201,30
	<u>124.128,95</u>	<u>155.767,91</u>

11.13. Outros Gastos

A rubrica de “Outros Gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Impostos	714,38	609,65
Perdas em Inventários	0,00	208,00
Outros	10.313,78	5.733,30
Custos c/ apoios financeiros concedidos	41.287,66	26.590,55
	<u>52.315,82</u>	<u>33.141,50</u>



11.14. Outros Rendimentos

A rubrica de "Outros Rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Rendimentos suplementares	0,00	200,00
Descontos obtidos	2.753,07	2.668,27
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	4,13	0,00
Rendimentos e ganhos em invest. ñ financeiros	3.650,00	0,00
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	1.292,12	1.440,49
Excesso estimativa impostos	159,42	0,00
Imputação subsídios para investimento	2.212,68	2.212,68
Restituição de impostos	0,00	0,00
Multas e penalidades	0,00	1.320,00
Outros não especificados	7.147,46	8.306,49
Indemnização por falta de aviso	0,00	840,00
	<u>17.218,88</u>	<u>16.987,93</u>

11.15. Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares

Os juros e outros rendimentos e gastos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são detalhados conforme se segue:

	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Outros gastos e perdas financiamento	<u>3,57</u>	<u>5,33</u>
	<u>3,57</u>	<u>5,33</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	<u>18.216,97</u>	<u>19.359,51</u>
	<u>18.216,97</u>	<u>19.359,51</u>



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Avenida dos Aliados, 164

4000-065 PORTO

IPSS * NIPC: 500 835 195

11.16. Movimento Associativo em 2020

Sócios existentes em 31 de dezembro de 2018		3305
Admitidos em 2020		
Efetivos	143	
Idade sénior	30	173
Readmitidos em 2020	1	1
A Deduzir em 2020		
Reduzidos	1	
Falecimentos	23	
Resgatados	5	
Pravos vencidos	5	
Eliminados	231	265
Sócios existentes em 31 de dezembro de 2020		3214

11.17. Acontecimentos após a data de balanço

Após o encerramento do período, e até à data do presente anexo, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de mudar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração d' A Lutuosa de Portugal, em 10/02/2021.

O Contabilista Certificado,
Mariana Coelho
C.C. 80.235

O Conselho de Administração,
Miguel Ângelo Pimentel Castro
Marco António Oliveira Narciso
Filipe Miguel Ferreira Martins
Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa Sousa
Ana Isabel Pimentel de Castro
João Carlos Carneiro Ferreira
António Fernando Rocha Cambeiro



PARECER DO CONSELHO FISCAL

J. G. G.

Estimados Associados,

De acordo com a alínea c) do n.º 9 do artigo 102.º dos Estatutos d' A Lutuosa de Portugal, A.M., vimos submeter à apreciação dos Senhores Associados, o nosso parecer, que emitimos com base no exame efetuado ao Relatório e às Contas de 2020, bem como em resultado do acompanhamento da atividade ao longo do período, nos termos das nossas competências.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e económica da Associação, o resultado das suas operações, bem como a adoção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, baseada em verificações por amostragem ao longo do período e no exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

Este parecer tem como base as conclusões da atividade fiscalizadora, efetuada com a regularidade que achamos apropriada e necessária, validada através da verificação do registo contabilístico das transações mais significativas e da respetiva documentação de suporte, a partir de balancetes mensais e outra documentação apresentada regularmente a este Conselho Fiscal.

Verificamos a exatidão e conformidade das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020, incluídas no Relatório e Contas de 2020 elaboradas pelo Conselho de Administração da Lutuosa.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Lutuosa em 31 de



dezembro de 2020 e o resultado das suas operações, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, tendo como referencial o regime de normalização contabilístico para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Consequência do excelente resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2020, a situação económica e financeira da Instituição encontra-se cada vez mais consolidada, conforme está refletido no relatório e contas apresentado.

Relevamos ainda a conclusão expressa no Relatório Atuarial, sendo afirmado que “o nível de cobertura das responsabilidades totais é de 316,9% sem considerar o fundo de reserva geral e de 523,9%, considerando o fundo de reserva legal”, bem como o Relatório da Auditoria que não apresenta qualquer reserva ou ênfase para com as contas do ano em análise.

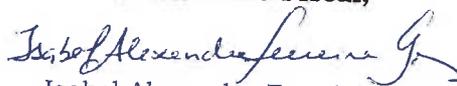
O Conselho Fiscal realça ainda, a excelente colaboração e qualidade da informação prestada a este Órgão, por todos os colaboradores da Instituição.

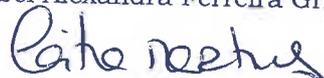
Perante o exposto, somos de **PARECER** que a Assembleia Geral,

1. Aprove o relatório e contas apresentadas pelo Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
2. Aprove a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação do resultado líquido apurado.

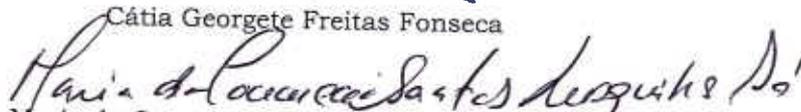
Porto, 15 de fevereiro de 2021

O Conselho Fiscal,


Isabel Alexandra Ferreira Grilo



Cátia Georgete Freitas Fonseca


Maria da Conceição Santos Lusquinhos de Sá

**A Lutuosa de Portugal
Associação Mutualista**

Avaliação Atuarial a 31/12/2020

fevereiro, 2021

Conteúdo

1	Âmbito	1
2	Descrição dos Benefícios	3
2.1	Subsídio por Morte	3
2.2	Subsídio a Prazo	3
2.3	Capital Popular	4
3	Informação de Base	5
3.1	Estatísticas Descritivas da População	5
4	Pressupostos e Bases Técnicas	9
5	Resultados da Avaliação Atuarial	11
5.1	Resultados da Avaliação Atuarial	11
5.2	Cobertura das Responsabilidades	12
6	Conclusões e Recomendações	13

Lista de Figuras

3.1	Pirâmide Etária - Subsídio Morte	6
3.2	Pirâmide Etária - Subsídio a Prazo	6
3.3	Pirâmide Etária - Capital Popular	7
3.4	Pirâmide Etária - Subsídio Reduzido	7

Lista de Tabelas

3.1	Informação Estatística dos Subscritores	5
3.2	Movimentação das subscrições	7
4.1	Pressupostos Atuariais	9
5.1	Reservas Matemáticas	11
5.2	Nível de Cobertura	12



Âmbito

O objetivo deste relatório consiste em determinar, através de uma avaliação atuarial a 31 de dezembro de 2020, as reservas matemáticas das modalidades estabelecidas no Regulamento de Benefícios da A Lutuosa de Portugal - Associação Mutualista, designada daqui em diante por Lutuosa.

Os resultados e, em particular, as conclusões patentes no relatório, assentam no conceito de valor esperado, ou seja, devem ser lidos numa perspetiva probabilística, isto é, com a informação disponível à data, os valores apresentados são os mais prováveis no cenário proposto.

Foram respeitados a confidencialidade e segurança dos dados pessoais utilizados nesta avaliação, de acordo com o Regulamento Europeu sobre a Proteção de Dados e demais legislação aplicável.

A unidade de conta é o euro.

Descrição dos Benefícios

Existem 4 modalidades de benefícios distintas, com subscrições ativas a 31 de dezembro de 2020. Com exceção da modalidade de Plano Sénior que não é abrangida no âmbito deste relatório por não se tratar de uma modalidade atuarial, as restantes modalidades caracterizam-se da seguinte forma conforme estabelecido no Regulamento de Benefícios em vigor. De salientar que, foram respeitadas as garantias previstas nos Regulamentos de Benefícios anteriores, quando aplicáveis.

2.1 Subsídio por Morte

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega de determinada quantia, por morte do subscritor, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

O subscritor desta modalidade deverá ter entre 3 e 60 anos, sendo as quotas pagas vitaliciamente. A subscrição pode ser feita a capital e quotas constantes ou crescentes, em progressão geométrica, a 3% ao ano.

2.2 Subsídio a Prazo

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega de um determinado subsídio, ao subscritor, no fim do prazo convencionado.

Se o subscritor falecer antes do termo do prazo, o referido subsídio é entregue, de imediato, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

O subscritor desta modalidade deverá ter entre 3 e 60 anos, podendo os prazos convencionados serem de 10, 15, 20 ou 25 anos, mas a idade do subscritor adicionada ao prazo não pode exceder 80 anos.

As quotizações são devidas em vida do subscritor, até ao fim do prazo convencionado. A subscrição pode ser feita a capital e quotas constantes ou crescentes, em progressão geométrica, a 3% ao ano.

2.3 Capital Popular

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega da quantia de 1.000, por morte do subscritor, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

O subscritor desta modalidade deverá ter entre 3 e 50 anos, sendo as quotas pagas vitaliciamente, no valor de 2,50, dos quais 20% se destina a despesas de administração.

Informação de Base

A informação referente à população subscrita foi fornecida pela Lutuosa, em ficheiro informático e considerou-se como data de referência 31/12/2020.

3.1 Estatísticas Descritivas da População

Modalidade	Nº Subscrições	Idade Atuarial Média	Capital Subscrito	Capital Médio	Melhorias Distribuídas	Melhoria Média	Quota Pura Mensal	Quota Pura Mensal Média
Subsídio Morte	2.468	52,69	2.226.135,42	902,00	166.053,28	67,28	2.914,15	1,18
Planos Constantes	2.195	46,65	2.187.893,87	996,76	165.658,66	75,47	2.878,41	1,31
Planos Crescentes	9	54,33	15.198,74	1.688,75	394,62	43,85	35,74	3,97
P. Const. Reduzidos	263	102,94	23.002,93	87,46	-	-	-	-
P. Cresc. Reduzidos	1	70,00	39,88	39,88	-	-	-	-
Subsídio Prazo	170	36,52	517.209,14	3.042,41	774,43	4,56	3.616,60	21,27
Planos Constantes	97	35,15	246.486,78	2.541,10	774,43	7,98	1.480,61	15,26
Planos Crescentes	70	37,79	268.587,06	3.836,96	-	-	2.135,99	30,51
P. Const. Reduzidos	2	45,50	1.648,06	824,03	-	-	-	-
P. Cresc. Reduzidos	1	62,00	487,24	487,24	-	-	-	-
Capital Popular	598	56,52	396.989,10	663,86	18.730,53	31,32	443,50	0,74
Total	3.236	52,54	3.140.333,66	970,44	185.558,24	57,34	6.974,25	2,16

Tabela 3.1: Informação Estatística dos Subscritores

Existem 3.236 subscrições nas modalidades atuariais, conforme apresentado na tabela acima. O total de subscritores existentes é de 3.618, considerando 382 subscritores na modalidade de Plano Sénior. Dos subscritores das modalidades atuariais, 76,3% correspondem à modalidade de subsídio por morte.

De referir que, os subsídios reduzidos perfazem um total de 267 subscritores, tratando-se de subscritores que deixaram de liquidar as respetivas quotizações, tendo contudo direito, ao abrigo do Regulamento de Benefícios à data do incumprimento, a garantia de um capital calculado na mesma data. Embora, para a estatística populacional, sejam apresentados o total de 267 subscritores, para a avaliação atuarial apenas foram considerados 152. Estes últimos dizem respeito aos subscritores com

idade igual ou inferior a 110, não sendo expectável que os subscritores com idade superior ainda se encontrem vivos, nem que venha a ser efetuado qualquer pedido de pagamento de benefício.

A distribuição etária por modalidade é apresentada nas figuras seguintes, sendo a pirâmide etária dos subscritores de subsídio reduzido apresentada separadamente:

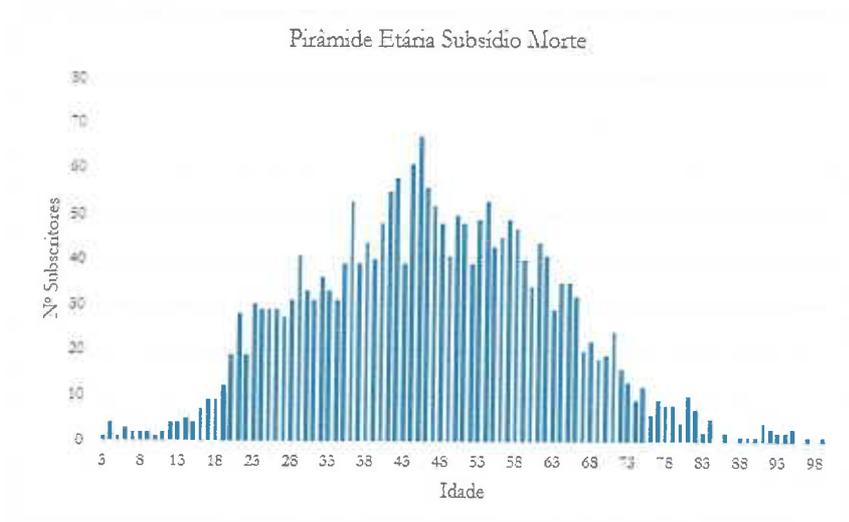


Figura 3.1: Pirâmide Etária - Subsídio Morte

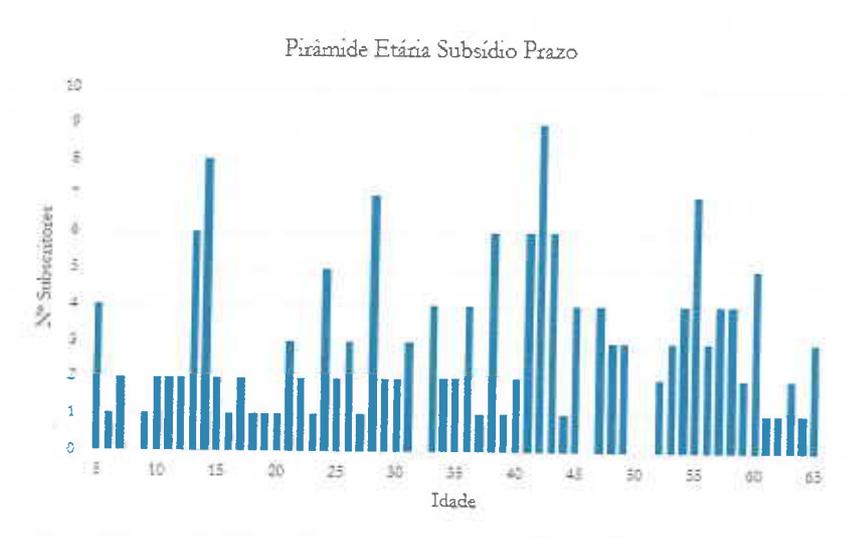


Figura 3.2: Pirâmide Etária - Subsídio a Prazo

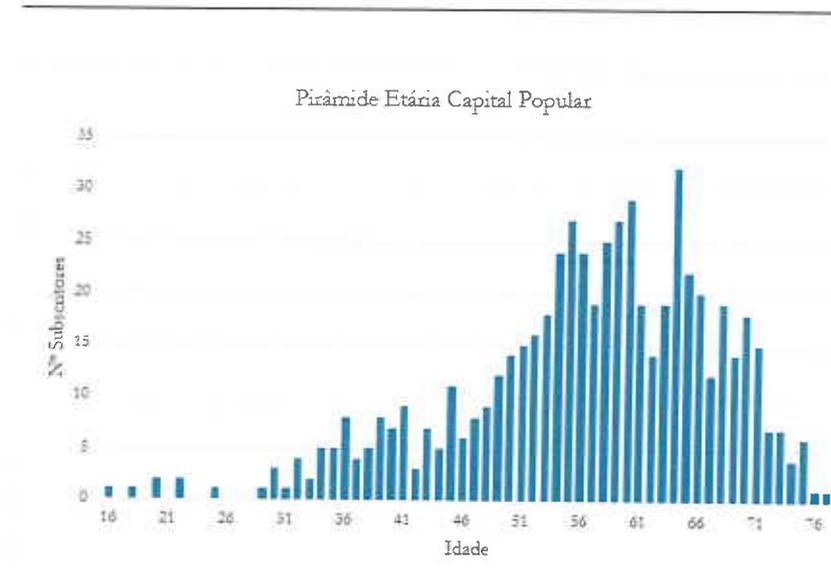


Figura 3.3: Pirâmide Etária - Capital Popular

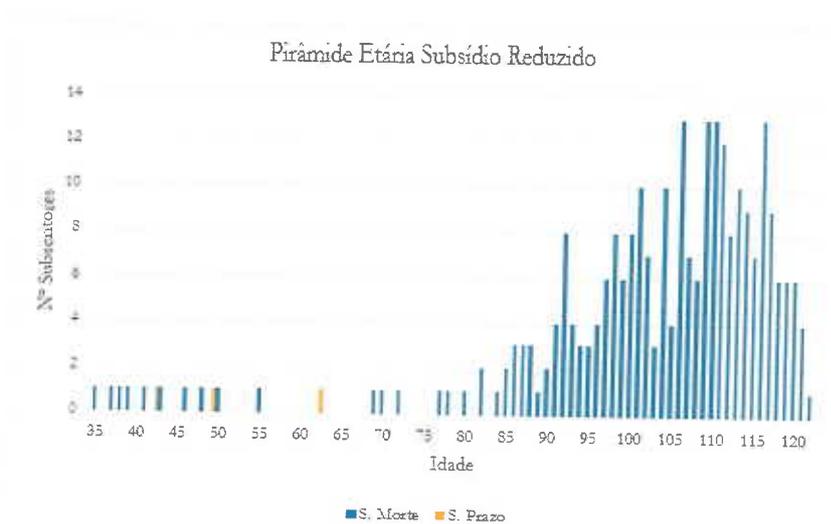


Figura 3.4: Pirâmide Etária - Subsídio Reduzido

A movimentação dos subscritores em 2020 foi a seguinte:

	Subsídio Morte	Subsídio a Prazo	Capital Popular	Total
31/12/2019	2.531	181	606	3.318
Entradas				
Saídas				
31/12/2020	2.468	170	598	3.236

Tabela 3.2: Movimentação das subscrições

A informação respeitante a 31/12/2019 foi retirada do Anexo ao Relatório e Contas 2019 da Lutuosa.

Verifica-se que o número de subscritores diminuiu em todas as modalidades.

Não foi efetuada a verificação das entradas e saídas, pelo facto da avaliação anterior ter sido efetuada por outra entidade, não sendo a mesma possível apenas com a informação disponibilizada a 31/12/2020.

Pressupostos e Bases Técnicas

A metodologia de cálculo das reservas matemáticas assenta no estabelecido nos anexos técnicos das diferentes modalidades de benefícios da Lutuosa.

Os pressupostos associados às modalidades são os seguintes:

	Subscrições admitidas até 2015	Subscrições admitidas após 2015
Tábua de Mortalidade	PM60G	PP79/82
Taxa Técnica	4,00%	2,50%
Sub. Morte e Sub. Prazo		
Taxa de Crescimento Quotas e Capitais		
Plano A - Constantes	0,00%	0,00%
Plano B - Crescentes	5,00%	3,00%

Tabela 4.1: Pressupostos Atuariais

O Regulamento de Benefícios foi alterado com data efeito de 01/01/2016, existindo por isso bases técnicas diferenciadas consoante a data de admissão das subscrições.

Para a avaliação atuarial considerou-se que os capitais e quotas a 31/12/2020 são os constantes da informação enviada pela Lutuosa.

Resultados da Avaliação Atuarial

5.1 Resultados da Avaliação Atuarial

O seguinte quadro apresenta os montantes correspondentes às responsabilidades relativas a reservas matemáticas para cada uma das modalidades:

Modalidade	Reservas Matemáticas		
	Subscrições	Melhorias	Total
Subsídio Morte	323.325,05	88.282,33	411.607,38
Planos Constantes	301.511,25	88.106,08	389.617,33
Planos Crescentes	8.988,62	176,26	9.164,87
P. Constantes Reduzidos	12.797,89	-	12.797,89
P. Crescentes Reduzidos	27,30	-	27,30
Subsídio Prazo	219.305,10	757,25	220.062,35
Planos Constantes	113.275,86	757,25	114.033,11
Planos Crescentes	103.893,94	-	103.893,94
P. Constantes Reduzidos	1.648,06	-	1.648,06
P. Crescentes Reduzidos	487,24	-	487,24
Capital Popular	131.505,62	10.081,12	141.586,74
Total	674.135,77	99.120,70	773.256,46

Tabela 5.1: Reservas Matemáticas

As reservas matemáticas totais correspondem a 773.256,46, sendo o subsídio de morte a modalidade com maior peso.

5.2 Cobertura das Responsabilidades

	Subsídio Morte		Subsídio Prazo		Capital Popular	Total
	P. Constantes	P. Crescentes	P. Constantes	P. Crescentes		
Reservas Matemáticas	402.415,21	9.192,17	115.681,17	104.381,18	141.586,74	773.256,46
Fundo Permanente	1.622.132,04	81.415,62	258.965,21	268.020,83	219.787,16	2.450.320,86
Nível de Cobertura	403,1 %	885,7 %	223,9 %	256,8 %	155,2 %	316,9 %
Fundo Reserva Geral ¹	1.059.768,39	53.190,31	169.186,69	175.102,89	143.590,95	1.600.839,22
Nível de Cobertura com Reserva Geral	666,5 %	1.464,4 %	370,1 %	424,5 %	256,6 %	523,9 %

Tabela 5.2: Nível de Cobertura

¹ Os valores de reservas gerais foram alocados proporcionalmente em função do montante do fundo permanente de cada modalidade atuarial.

O nível de cobertura das responsabilidades totais é de 316,9% sem a utilização da Reserva Geral e de 523,9% com a sua utilização, pelo que se conclui que as responsabilidades se encontram totalmente financiadas. Encontram-se também igualmente cobertas as responsabilidades desagregadas por cada uma das modalidades e planos.

Em relação ao ano anterior, e de acordo com a informação constante no Anexo do Relatório e Contas 2019 da Lutuosa, o nível de cobertura total com reserva geral aumentou, sendo o seu valor anterior de 519%.

Conclusões e Recomendações

- População

Existem 3.236 subscrições nas modalidades atuariais avaliadas neste relatório, correspondendo 76,3% a subscrições da modalidade de subsídio por morte.

A proporção de subscrições reduzidas é de 8,3%, correspondente a 267 subscritores, dos quais 115 possuem idade superior a 110 anos. Aconselha-se a revisão da manutenção destas últimas subscrições, uma vez que, pela idade avançada não seja expectável qualquer pagamento de benefício, tendo por esse motivo estes 115 subscritores sido incluídos apenas para efeitos da estatística de subscrições.

- Resultados da Avaliação

De acordo com as bases técnicas utilizadas nesta avaliação, as reservas matemáticas em 31 de dezembro de 2020 correspondem a 773.256,46, que se dividem em 411.607,38 respeitantes à modalidade de subsídio de morte, 220.062,35 respeitantes ao subsídio a prazo e os restantes 141.586,74 referentes à modalidade de capital popular.

- Cobertura das Responsabilidades

De acordo com a informação prestada pela Lutuosa, a 31 de dezembro de 2020, no que respeita aos fundos permanentes e reservas é possível concluir que o nível de cobertura das responsabilidades totais é de 316,9% sem considerar o fundo de reserva geral e de 523,9% considerando o fundo de reserva geral, pelo que concluímos que as mesmas se encontram totalmente financiadas.

Lisboa, 04 de fevereiro de 2021

Carmen Pereira Oliveira

Carmen Oliveira
Atuária Titular IAP

Rute Ferreira

Rute Ferreira
Atuária IAP



ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, N°10, 7°E 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: geral@actuariado.pt

site: www.actuariado.pt



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 16 169 184,88 euros e um total de fundos patrimoniais de 16 089 323,78 euros, incluindo um resultado líquido de 140 191,13 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não tem presença em qualquer jurisdição, à exceção da entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº21

NIP 501 612 181 Capital Social 108.000€

Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº20161380

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório da direção nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório

para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da direção com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório da direção

Em nossa opinião, o relatório da direção foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 22 de fevereiro de 2021

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA.

representada por João Luís Almeida Mendes de Araújo (ROC n° 933)

registado na CMVM com o n° 20160550